

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO N. 628, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede o Diploma Aluno Protagonista, que especifica e dá outras providências.
De autoria da Mesa Diretora

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 609, de 16 de maio de 2022, fica concedido o Diploma Aluno Protagonista do Ano 2022 aos seguintes alunos:

1º ano do Ensino Fundamental:

Guilherme Pereira Borges – 1º A; Luiza Alves Valadão – 1º B; Manuela Vitória Martins da Silva – 1º C – e Gustavo Henrique Souza Gonçalves – 1º D – EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela

Laura Pinheiro de Oliveira – 1º A – e Sophia Machado Batista – 1º B – Colégio Anjo da Guarda

2º ano do Ensino Fundamental:

Mariah de Paula Gaudino – 2º A; Laís Quirino Silva – 2º B; Luiz Felipe de Oliveira – 2º C – e Elisa Teixeira de Barros – 2º D – EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela

Miguel Shieh – 2º A; Maria Luiza de Souza Lima – 2º B – e Ana Clara Claro Parizoto – 2º C – Colégio Anjo da Guarda

3º ano do Ensino Fundamental:

Raphael Fernando Ferreira – 3º A; Ana Júlia Francisco – 3º B; Gabriel Sarti – 3º C – e Ryan Henrique Canteiro – 3º D – EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela

Francisco da Silva Danze – 3º A; Valentina Gagliardi Teixeira – 3º B – e Helena Giglioli Fregati – 3º C – Colégio Anjo da Guarda

4º ano do Ensino Fundamental:

Miguel Salvador Escher – 4º A; Leonel Antônio Monteiro Serralheiro – 4º B; Maurício Figueira Bernardes – 4º C – e Jéssica Luize Abrão Esteves – 4º D – EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Giovana Sawada Corrêa – 4º A; Miguel Cardoso de Souza Rodrigues – 4º B – e Luísa Herrera Gumieri – 4º C – Colégio Anjo da Guarda

5º ano do Ensino Fundamental:

Guiulia Maria Eduarda Origella – 5º A; Manuele Ferreira da Silva Viali – 5º B; Jean Franco Rodriguez Flores – 5º C – e Júlia Alves de Souza – 5º D – EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela

Rafael Arenas Marin – 5º A; Maria Clara Costa Zanardo – 5º B – e Lorena Vinhado Rodrigues dos Santos – 5º C – Colégio Anjo da Guarda

6º ano do Ensino Fundamental:

Miguel Sena – 6º A; José Carlos Geraldo Neto – 6º B – e Gabriela Marin Martins – 6º C – Colégio Anjo da Guarda

7º ano do Ensino Fundamental:

Giovanna Domingos Castro – 7º A; Eduardo Guedes Pinto – 7º B – e Lorena da Silva Hypólito – 7º C – Colégio Anjo da Guarda

8º ano do Ensino Fundamental:

André Pagani Bonfati – 8º A; Maria Gabriela Tortaro Marques – 8º B – e Ana Beatriz Cristina Claro – 8º C – Colégio Anjo da Guarda

9º ano do Ensino Fundamental:

Gustavo Morato da Silva – 9º A – e Miguel Soares Gamito – 9º B – Colégio Anjo da Guarda

1ª série do Ensino Médio:

Augusto Ramos Moreira Castro – 1ª A – Colégio Anjo da Guarda

2ª série do Ensino Médio:

Giovanna Prata Pagoto – 2ª A – Colégio Anjo da Guarda

3ª série do Ensino Médio:

João Roberto de Moraes Neto – 3ª A – Colégio Anjo da Guarda.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC**ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 2º Os diplomas mencionados no artigo 1º serão entregues em solenidade a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2022, sexta-feira, às 20h, nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de novembro de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins
1º SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira
2º SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - TC60-P32T-78TB-K918

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=TC60P32T78TBK918>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TC60-P32T-78TB-K918



João Vitor Alves Martins
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - TC60-P32T-78TB-K918

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.